

1. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado na sequência do relatório produzido pela Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Centro da Inspeção-Geral de Educação no âmbito da Avaliação Externa ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, que aqui decorreu entre os dias 4 e 8 de maio de 2015.

Pretende-se um **plano de melhoria**, como legalmente está disposto.

Mas **também plano de melhoria** pela forma como, no Agrupamento, entendemos o processo de Avaliação Externa: como uma **oportunidade** para, com os contributos que só uma observação externa pode dar, reavaliar práticas e prioridades de forma a consolidar o que merece ser continuado e mudar o que precisa ser mudado.

O resultado dessa observação externa, plasmado no já referido relatório da IGEC, constitui, já e só por si, veículo que nos dirige seletivamente a **atenção** para aqueles domínios onde a mudança se torna necessária. Mas também quisemos, com o presente plano, produzir um documento com carácter instrumental, efetivamente **focalizado** e capaz de fazer focalizar naqueles domínios onde mais urge intervir para mudar. Um **instrumento**, pois, de fácil consulta, claro e objetivo no que se pretende fazer e, por isso, efetivamente **operacional** para todos os utilizadores.

Optou-se, assim e por isso, por um formato em quadro com disposição sinótica, ordenada de acordo com a classificação dos diferentes domínios constantes do modelo de avaliação da IGEC. Para conhecimento integral destes domínios, foram igualmente incluídos no quadro aqueles domínios em cujo âmbito não se verificaram reparos da parte da IGEC a carecer de intervenção, não se prevendo, por isso, ações/medidas para os mesmos. A organização sinótica oferece uma visão de conjunto do Plano, permitindo facilmente identificar cada um dos três domínios e áreas de intervenção, os respetivos objetivos, conseqüentes ações/medidas, agentes diretos e forma de monitorização/avaliação.

Com este Plano cremos, pois, dispor simultaneamente de um guia para orientar e de uma ferramenta para realizar.

2. O PLANO

Domínio/ Área de melhoria		Objetivos	Ação/Atividade/Medida	Responsável/ Coordenação	Calendarização	Monitorização/ Avaliação
Ref.	Designação					
3.1 RESULTADOS	3.1.1. Resultados académicos	<p>3.1.1.1. Melhorar a taxa de conclusão do 9º ano.</p> <p>3.1.1.2. Melhorar os resultados de Matemática A no Ensino Secundário.</p>	<p>A. Constituir comissão permanente do Conselho Pedagógico para acompanhamento dos resultados dos Alunos.</p> <p>B. Desenvolver instrumentos de análise e de relatório a normalizar para o Agrupamento.</p> <p>C. Identificar os fatores internos que condicionam os resultados académicos com pior desempenho.</p> <p>D. Realizar análise fina dos resultados dos alunos com cruzamento de dados aluno/turma/disciplina/professor/escola.</p> <p>E. Implementar mais momentos de avaliação formativa, com recurso às novas tecnologias.</p> <p>F. Elaboração partilhada dos testes de avaliação.</p> <p>G. Normalizar análise estatística de resultados dos testes de avaliação sumativa.</p> <p>H. Priorizar tempos da CNL dos Docentes para apoios aos Alunos nos anos de prova final/exame nacional.</p> <p>I. No âmbito dos apoios, consignar mais apoios em sala de aula (coadjuvação).</p> <p>J. Promover junto dos alunos, de forma mais sistemática, hábitos de autoavaliação e reflexão sobre as suas aprendizagens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Permanente de Acompanhamento dos Resultados dos Alunos • Departamentos Curriculares • Grupos de Disciplina 	Ordinariamente, no final de cada período letivo e no final do ano letivo.	Resultados dos Alunos. Relatórios da Comissão Permanente. Relatórios dos Departamentos Curriculares. Relatórios dos Grupos de Disciplina.
	3.1.2. Resultados sociais	<p>3.1.2.1. Monitorizar prosseguimento de estudos e de empregabilidade à saída dos 9º e 12º anos.</p> <p>3.1.2.2. Melhorar participação dos Alunos na vida da Escola.</p>	<p>§. Consignar como função nas competências dos S.P.O.</p> <p>§. Promover consignação de atividades propostas pelos alunos ao nível do Plano Anual de Atividades, mediante consulta aos Alunos delegados de turma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • S.P.O. • Direção • Alunos delegados de turma 	No final de cada ano letivo.	Dados pertinentes referentes aos alunos abrangidos. Relatório dos S.P.O. Plano Anual de Atividades
	3.1.3. Reconhecimento da Comunidade	-----	-----	-----	-----	-----

Domínio/ Área de melhoria		Objetivos	Ação/Atividade/Medida	Responsável/ Coordenação	Calendarização	Monitorização/ Avaliação
Ref.	Designação					
3.2 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	3.2.1. Planeamento e articulação	3.2.1.1. Melhorar a gestão vertical do currículo entre níveis de ensino.	§. Realizar reuniões de articulação das disciplinas/áreas curriculares transversais aos níveis de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> • Direção • Departamentos Curriculares • Grupos de Disciplina 	Início e meio do ano letivo.	Atas de reunião. Planificações.
		3.2.1.2. Melhorar contextualização do currículo ao meio local.	§. Consignar atividades para o efeito no Plano Anual de Atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Proponentes ao PAA 	-----	Plano Anual de Atividades
		3.2.1.3. Adequar trabalho dos docentes e desenvolvimento das aprendizagens em função dos resultados dos alunos.	§. Verificar análises de resultados dos Alunos e produzir planificações consequentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de Disciplina 	Início de cada período letivo.	Atas de reunião. Planificações
		3.2.1.4. Promover trabalho colaborativo dos Docentes.	§. Consignar, no horário-semanário e por conta da CNL, um tempo semanal comum aos docentes que lecionem uma mesma disciplina, com prioridade para as sujeitas a prova final/exame nacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor 	Anualmente	Distribuição de serviço e horários dos docentes. Registo de presenças e sumários das sessões de trabalho colaborativo.
	3.2.2. Práticas de ensino	3.2.2.1. Melhorar acompanhamento e desenvolvimento profissional dos docentes.	§. Observação de aulas entre pares.	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de Disciplina • Coordenadores de Departamento 	Ao longo do ano	Coordenadores de Departamento. Direção.
	3.2.3. Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens	-----	-----	-----	-----	-----

Domínio/ Área de melhoria		Objetivos	Ação/Atividade/Medida	Responsável/Coordenação	Calendarização	Monitorização/Avaliação
Ref.	Designação					
3.3 LIDERANÇA E GESTÃO	3.3.1. Liderança	3.3.1.1. Definir missão e visão futura para o Agrupamento.	(A consignar no PE para o triénio 2016-2018)	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor • Conselho Pedagógico • Conselho Geral 	-----	-----
		3.3.1.2. Definir indicadores específicos para avaliação dos objetivos e metas do Projeto Educativo.	(A consignar no PE para o triénio 2016-2018)	<ul style="list-style-type: none"> • Equipa de Avaliação Interna 	-----	-----
		3.3.1.3. Promover constituição de uma Associação de Pais e Encarregados de Educação representativa para todo o Agrupamento.	A. Incentivar e motivar Pais e Encarregados de Educação para o efeito. B. Colocar os meios da Escola à disposição dos Pais e Encarregados de Educação, nomeada-mente para instalações e comunicações.	<ul style="list-style-type: none"> • Direção 	-----	-----
	3.3.2. Gestão	3.3.2.1. Promover a reflexão sobre o trabalho e projeção de ações futuras junto dos Assistentes.	§. Realizar reuniões periódicas com Assistentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor/ Direção 	Início, meio e final de cada ano letivo.	Convocatórias. Memorandos de reuniões. Inquéritos aos Assistentes.
		3.3.2.2. Melhorar proximidade da direção e JI/Escolas ao nível da gestão.	§. Permanência semanal rotativa do Diretor nos diferentes JI/Escolas	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor 	-----	Inquéritos aos Coordenadores/Responsáveis de JI/Escola e Assistentes.
		3.3.2.3. Organizar de forma coerente a formação de Professores, Técnicos e Assistentes.	§. Elaborar Plano de Formação.	<ul style="list-style-type: none"> • Direção • Conselho Pedagógico 	Início de cada biénio.	Plano de Formação.
	3.3.3. Autoavaliação e melhoria	3.3.3.1. Implementar modelo de autoavaliação consistente e global.	A. Alargar equipa de avaliação interna para cinco elementos, sendo estes de diferentes níveis de ensino. B. Complementar modelo de inquérito e tratamento de dados já em uso com modelo utilizado pela própria IGEC na avaliação externa.	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor • Equipa de Avaliação Interna 	----- -----	----- Modelo produzido.

3. DESENVOLVIMENTO

Algumas das ações/medidas agora consignadas, constituindo opções de gestão a carecer de decisão no início do ano letivo, já foram efetivadas ou encontram-se em curso.

É o caso das medidas: 3.1.1 A), F), H) e I); 3.2.1.1 e 3.2.1.4; 3.3.1 A) e B); 3.3.2.3; 3.3.3.1 A) e B).

Outras ações/medidas há cuja efetivação, após aprovação do presente Plano pelos órgãos competentes do Agrupamento, em muito dependerá, decerto, do empenho dos respetivos agentes diretos previstos no Plano, mas também do contexto/ambiente escolar em geral em que a sua ação se irá desenvolver. Assim, resulta **estrategicamente** incontornável o envolvimento da **comunidade educativa** em geral em todo o processo de aplicação e consecução do presente Plano, importando proceder a ampla **divulgação** e **esclarecimento** do mesmo, quer internamente, quer para o público em geral.

Acresce notar que, como se notará, o presente Plano não se esgota num intervalo de tempo com termo certo. Constituído, no geral, por ações/medidas estruturais que visam alterar práticas internas instaladas ou implementar novas práticas, urge a sua implementação e consolidação, se a consequente avaliação assim o determinar. Como não se esgota na sua forma e alcance, devendo ser entendido como uma instrumento dinâmico. Dinâmico porque sujeito a regular revisão em função da monitorização/avaliação a produzir; dinâmico, ainda, por se constituir como instrumento indutor de uma atitude auto-observadora por parte da Escola e, conseqüentemente, promotor de mudança razoável, fundamentada e regular.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 20 de janeiro de 2016.

Aprovado pelo Conselho Geral em 28 de janeiro de 2016.